



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 02 de março de 2026.

Aos dois dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizada no horário regimental das 19h, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Luciano dos Reis Bento, do Vice-Presidente, vereador Paulo Henrique Reis, Primeira Secretária, vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Segundo Secretário, vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, com a presença dos ilustres vereadores: Lindomar Pereira de Carvalho, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Roberto Delmiro de Lima, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em **João 14;13**, que diz: "**Se pedirdes alguma coisa em meu nome, eu o farei**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0056/2026 encaminhando projetos de leis. - De Assembléia Legislativa do Estado de MG, ofício nº 003/2026 Agradecendo imensamente o apoio de V. Exa. à realização do Parlamento Jovem de Minas em sua Câmara, neste ano de sua 22ª edição. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:** Da COMISSÃO ESPECIAL DO VETO: - Favorável ao Veto do Projeto de Lei Ordinária nº 96/2025: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, ou de qualquer outra concessionária responsável pelo fornecimento de água no Município de Conceição do Rio Verde-MG, de instalar, gratuitamente, válvulas eliminadoras de ar (antiar) nos hidrômetros e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Veto do Projeto de Lei Ordinária nº 97/2025: "Cria o Conselho Municipal de Pastores Evangélicos da cidade de Conceição do Rio Verde - CMPECRV", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026: "Concede benefícios fiscais e auxílio para pagamento de aluguel à empresa que especifica, e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Resolução nº 3/2026: "Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao exercício de 2024 e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026: "Concede benefícios fiscais e auxílio para pagamento de aluguel à empresa que especifica, e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Resolução nº 3/2026: "Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao exercício de 2024 e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026: "Concede benefícios fiscais e auxílio para pagamento de aluguel à empresa que especifica, e dá outras providências", aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Votação Única ao Veto do Projeto de Lei Ordinária nº 96/2025: - Nos termos do art. 100, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Rio Verde, comunico a Vossa Excelência que VETO TOTALMENTE a Proposta de Lei nº 96/2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, ou de qualquer outra concessionária responsável pelo fornecimento de água no Município de Conceição do Rio Verde-MG, de instalar, gratuitamente, válvulas eliminadoras de ar (antiar) nos hidrômetros e dá outras providências", pelas razões de inconstitucionalidade formal e material, conforme passa a expor, aprovado por todos. - Votação Única ao Veto do Projeto de Lei Ordinária nº 97/2025: - Nos termos do art. 100, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Rio Verde, comunico a Vossa Excelência que VETO TOTALMENTE a Proposta de Lei nº 97/2025, que "Cria o Conselho Municipal de Pastores Evangélicos da cidade de Conceição do Rio Verde – CMPECRV", aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026: - "Concede benefícios fiscais e auxílio para pagamento de aluguel à empresa que especifica, e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Resolução nº 3/2026: - "Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao exercício de 2024 e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - **INDICAÇÕES:** Nº 31/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, "Indica ao Poder Executivo Municipal a criação e implementação das Olimpíadas Municipais de Matemática (OMM), voltadas aos alunos da rede pública e privada de ensino do nosso município", aprovada por todos. **VEREADOR LUCIANO:** "Apresentei uma indicação para criar, nas escolas municipais, a OMM – Olimpíada Municipal de Matemática, com o objetivo de identificar novos talentos, potencializar quem já tem habilidade e motivar o ensino e a aprendizagem da matemática, que muitos ainda veem como um bicho de sete cabeças. Quero olhar tanto para os alunos de alta performance quanto para aqueles que têm mais dificuldade, porque ações assim dentro da escola motivam e mostram a matemática de forma diferente. Defendo que precisamos valorizar os talentos da nossa cidade e já protocolei, inclusive, uma moção de aplauso ao doutor Lucas Andrade Meirelles, filho da Adriana do Orney, ex-aluno da Escola Estadual Coronel Gabriel Carneiro e da Escola Estadual Dom Othon Motta, que hoje é professor titular da escola de medicina de Harvard e possui seu próprio laboratório de pesquisa. Isso mostra quantos talentos como ele podem estar nas



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

nossas escolas municipais, esperando oportunidade. Como professor de matemática, coloco-me à disposição da Secretaria de Educação para contribuir com planejamento e ideias, certo de que outros professores também vão abraçar essa causa. Em 2019, participei na Tailândia da competição Matemática Sem Fronteiras como treinador de equipe e retornamos com sete medalhas para o Brasil, numa experiência de dez dias que reforçou ainda mais em mim a necessidade de resgatar e valorizar os talentos da nossa própria terra." - Nº 32/2026 do Vereador Paulo Henrique Reis, "Que se estude a possibilidade de conceder aos funcionários do Parque de Águas de Contendas uma cesta básica mensal", aprovada por todos. VEREADOR PAULINHO: "Tenho ido bastante a Contendas para buscar água e sempre passo no restaurante da Chica. Conversando com as pessoas que ficam na portaria do parque, ouvi delas que recebem R\$500,00 (quinhentos) reais por mês e que uma cesta básica ajudaria muito. Acho justo, porque trabalham cerca de quatro horas por dia, não chegam a meio salário mínimo e ainda enfrentam situações difíceis, inclusive desrespeito de pessoas que não entendem que eles apenas cumprem a regra de controlar a entrada de galões. São humilhados muitas vezes e recebem menos que o Bolsa Família, que hoje é R\$600 (seiscentos) reais. Por isso, peço ao prefeito que olhe com carinho para esses quatro funcionários e estude a concessão de uma cesta básica, para dar mais dignidade a quem cuida do nosso parque e da nossa água, que considero a melhor do mundo. Agradeço a compreensão e espero sensibilidade nessa situação." Os vereadores José Roberto, Klemylson e Gisandra usaram da palavra apoiando a indicação nº 32/2026. - Nº 33/2026 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Lindomar Pereira de Carvalho, "QUE O PODER EXECUTIVO VIABILIZE ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO COMPETENTE, UMA ANÁLISE DE VIABILIDADE PARA QUE SEJA ELABORADO UM PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA - VIA EXCLUSIVA PARA CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES AO LADO DA PONTE ENGENHEIRO GABRIEL FLÁVIO CARNEIRO" DR. BILOTE "(PONTE DO RIO VERDE SENTIDO BAIRRO DA ESTAÇÃO)", aprovada por todos. VEREADOR KLEMYLSON: "Faço uma indicação que é uma reivindicação de todos que passam ali, seja pedestre que faz caminhada, moradores da Estação, do Park Ipanema ou qualquer cidadão que precisa atravessar para vir à cidade, para que seja construída uma travessia de pedestres paralela à ponte do Rio Verde. Sei que o prefeito vai analisar com carinho e lembro que já existe indicação da vereadora Miriam para fechar aquele espaço onde, infelizmente, já ocorreram suicídios. Vejo que é uma oportunidade de unir as duas propostas, trazendo mais segurança para quem transita por ali, e tenho certeza de que todos que passam pelo local ficarão agradecidos." O vereador Lindomar usou da palavra apoiando a indicação nº 33/2026. - Nº 34/2026 da Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, "Que se estude a possibilidade de fazer uma faixa elevada na proximidade da farmácia Drogaria Santa Rita de Cássia na Rua Dr. Thomaz Catunda de Faria no bairro Centro", aprovada por todos. VEREADORA GISANDRA: "Gente, não estou pedindo quebra-molas, estou pedindo uma faixa elevada. Conversando



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

com o Guto e outros moradores, fui informado que já houve até tombamento de carro ali, porque os veículos descem em alta velocidade. É um local com circulação de crianças da escola, idosos, pedestres e também por causa da sorveteria, então o movimento é grande. Mesmo havendo um quebra-molas perto da Edmil, os motoristas freiam em cima dele e continuam descendo rápido. Os moradores me pediram uma faixa elevada bem sinalizada, não algo para prejudicar, mas para reduzir a velocidade e garantir mais segurança na travessia de crianças, idosos e demais pedestres." - Nº 35/2026 da Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Que se viabilize a solicitação ao órgão competente de providenciar a carteirinha com o cordão de girassol à população, que devido patologias crônicas possuem direito de serem identificados. O cordão de girassol, segundo a lei de número 14.624/2023 foi instituído como um símbolo nacional para identificar pessoas com deficiência ocultas ;substituindo a necessidade de outros cordões, aprovada por todos. **VEREADORA MIRIAM:** "Apresentei essa indicação e conversei com a Secretária de Saúde, que me adiantou que em breve fará um vídeo orientando a população, especialmente as pessoas com fibromialgia, que têm procurado bastante informações. Como não quero falar algo sem estar totalmente inteirada, deixo que ela esclareça os detalhes, inclusive sobre as datas de entrega. Trata-se de doenças ocultas, que não são visíveis a olho nu, como o lúpus. Além do cordão de girassol, que será de uso único para identificação, haverá também a carteirinha com a especificação da patologia e a necessidade de laudo médico. A secretária me autorizou a informar que poderá ser procurada na Secretaria e que está preparando um vídeo bem objetivo para explicar como funcionará a confecção e entrega dos cordões e carteirinhas. O objetivo é garantir dignidade e respeito, facilitando o acesso aos direitos dessas pessoas, sem que precisem dar longas explicações em situações de mal-estar ou em filas, e tranquilizo a todos que em breve essa providência será tomada, pois muitos vereadores também estão sendo cobrados sobre isso." Os vereadores Klemylson e Gisandra usaram da palavra apoiando a indicação nº 35/2026. - **REQUERIMENTOS:** Nº 8/2026 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Lindomar Pereira de Carvalho, Vimos respeitosamente perante Vossa Senhoria, com fulcro no art. 4º, III Decreto-Lei 201, de 27/02/1967, Art.50 da CF, Lei Orgânica Municipal e ainda os permissivos do Regimento Interno desta Casa, solicitar à Vossa Senhoria a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado, seja encaminhado ao Sr. Prefeito, **REQUERENDO-LHE:** Informações referente ao vale/ticket alimentação dos servidores públicos. - 1)Há algum estudo em andamento? - 2)A previsão para início da implantação? - 3)Tem algum valor estimado para esse benefício?, aprovado por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Quando encontro os funcionários, noventa por cento me cobra um posicionamento sobre o ticket ou vale-alimentação, uma luta que venho travando há quatro anos e não vou desistir. Já falei que foi promessa de campanha do prefeito e ele me disse que sairia em julho, depois em janeiro deste ano, mas até agora está em análise. Eu, Zé



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Roberto e Lindomar, que somos servidores e estamos em contato direto com os colegas, somos questionados todos os dias, e acredito que os demais vereadores também. Sempre me perguntam como está o andamento, se vai sair este ano ou não. O prefeito ainda tem cerca de um ano e oito meses de mandato para encaminhar esse projeto, então peço que ele analise e nos dê uma resposta, para que possamos repassar aos funcionários, que nos cobram diariamente por essa definição." O vereador Lindomar usou da palavra apoiando o requerimento nº 8/2026. - Nº 9/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, REQUERENDO-LHE: O envio de cópia integral, devidamente autenticada ou digitalizada, de todos os comprovantes de protocolo e recibos de recebimento referentes aos ofícios mencionados na resposta da Secretaria Municipal de Educação (SME), a fim de verificar a tempestividade e o trâmite oficial das comunicações citadas. - Requisita-se o estudo de impacto orçamentário-financeiro detalhado, com as respectivas memórias de cálculo, que fundamente a alegada impossibilidade de enquadramento dos servidores. O documento deve demonstrar a relação entre a despesa de pessoal e os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), aprovado por todos. **VEREADOR LUCIANO:** "Considero esse requerimento extremamente importante e, quando me proponho a lutar por uma causa, vou até o fim, porque minha bandeira sempre será a educação; venho da educação, estou lotado nela e sei o quanto faz diferença no município. Fico preocupado com a forma como nossas indicações estão sendo respondidas, com vários pedidos reunidos em um único parágrafo, porque indicação não é pedido de vereador, é pedido da população. Em relação ao requerimento nº 01/2026, sobre a Lei Federal 15.326, que trata do enquadramento das monitoras de creche na carreira do magistério, quero transparência: se houve consulta à AMM e à AMAG, preciso do protocolo, do recibo, do trâmite oficial e do impacto orçamentário, para dar resposta clara às profissionais e à população. Defendo também o auxílio-permanência, que está na LDO 2026, para apoiar os universitários, acompanho de perto esse tema e aguardo posicionamento. Luto ainda pela atualização do plano de carreira e do letramento das professoras, pela valorização das monitoras de creche e, agora, dos profissionais de apoio, auxiliares e ajudantes de serviços gerais, que fazem a diferença nas escolas; inclusive convoco todos para estarem presentes no plenário no dia 9, quando apresentaremos requerimento construído junto com a categoria. Sei que o índice de gasto com pessoal está entre 38% e 38,5%, podendo chegar ao limite de 48,5%, mas precisamos de respostas objetivas, sem deixar os meses passarem. As lutas estão sendo travadas e agora é hora de unir forças: estudantes, auxiliares, professores e monitoras. Vamos agir dentro da legalidade, com apoio da assessoria jurídica da Câmara e do procurador Paganelli, exigindo apenas o que é de direito. Confio que esta Casa apoiará essas pautas, inclusive com o projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

de resolução que amplia oportunidade para estagiário, mostrando que valorizamos a educação e os jovens. Essa é a bandeira que assumo e vou seguir até o final." **VEREADOR PAULINHO:** "Naquele momento em que as monitoras de creche estiveram aqui, até hoje não entendi qual foi a dúvida em relação ao meu posicionamento. Sempre deixei claro que minha pergunta era sobre o orçamento, porque essa lei não é como a da enfermagem, que recebe recurso extra para pagar o piso; eu queria saber se o município tinha condições financeiras. Se tem o dinheiro e é justo, então sou favorável, porque elas trabalham e merecem. Não faço média com ninguém e não me deixo intimidar por pressão, tomo minha posição com responsabilidade e conhecimento. Quando o projeto passar pela Câmara, meu voto será favorável. Entendo que é direito do vereador buscar informações, analisar o impacto e, depois de estar inteirado, decidir com consciência. Sendo justo e havendo condições, meu posicionamento é a favor." **VEREADOR KLEMYLSON:** "Inclusive, complementando o que o vereador Paulinho falou, o recurso vem pelo FUNDEB, e a própria lei prevê que, se o município entender que não consegue arcar com a diferença, pode apresentar planilha ao Ministério da Educação para complementação. Se eu estivesse na gestão, já teria feito essa planilha e solicitado. No ano passado, se não me falha a memória, foram aplicados 90,8% do FUNDEB, então entendo que, a princípio, recurso não é o problema, mas precisa ser analisado com responsabilidade. Lei não é questão de concordar ou não, é para ser respeitada; se está na lei, é como decisão judicial, cumpra-se, e esse é o meu posicionamento." **VEREADOR LUCIANO:** "Na próxima semana, junto com as auxiliares e ajudantes de serviços gerais, que são sim profissionais da educação, vou apresentar nesta Casa um levantamento das atribuições reais que exercem dentro das escolas, e quando for feita a leitura ficará evidente a defasagem salarial e a paralisação do plano de carreira, algo assustador. Assim como foi questionada a diária de R\$400 (quatrocentos) reais após nove anos sem reajuste, é preciso reconhecer que há situações que precisam se tornar prioridade. Se não for possível atender agora, que se diga claramente, sem criar expectativa nos universitários que aguardam o auxílio-permanência. Reconheço que a população tem acompanhado o trabalho da Câmara e buscado apoio nesta Casa, o que mostra a importância do nosso papel. Acredito na administração do prefeito Cristiano, votei e apoio, sei da competência dele, mas é necessário dar posicionamentos claros. As pautas, como a dos cordões de identificação para doenças ocultas, inclusive fibromialgia, vêm sendo cobradas desde agosto, e são lutas constantes. Nosso dever é fiscalizar, legislar, apoiar a sociedade e seguir firmes até o fim nessas causas." - Nº 10/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Vimos respeitosamente perante Vossa Senhoria, com fulcro no art. 4º, III Decreto-Lei 201, de 27/02/1967, Art.50 da CF, Lei Orgânica Municipal e ainda os permissivos do Regimento Interno desta Casa, solicitar à Vossa Senhoria a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado, seja encaminhado ao Sr. Prefeito, REQUERENDO-LHE: Informações acerca do recebimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc): - 1. O Município recebeu recursos oriundos da Lei Aldir Blanc? - 2. Em caso positivo: - a) Qual o valor total recebido? - b) Em que data(s) ocorreu(ram) o(s) repasse(s)? - c) Como se deu a aplicação dos recursos (informar ações, editais, beneficiários e valores pagos)? - d) Encaminhar cópia integral dos editais, relatórios de execução e prestação de contas. - e) Informar se houve devolução de saldo remanescente. - 3. Em caso negativo (não recebimento dos recursos): - a) O Município realizou cadastro ou adesão à plataforma do Governo Federal para habilitação ao recebimento dos recursos? - b) Houve perda de prazo? Se sim, por qual motivo? - c) Qual secretaria ou setor era responsável pela adoção das providências necessárias? - d) Foi instaurado procedimento administrativo para apurar eventual omissão? - e) O Município apresentou plano de ação ou documentação exigida pelo Governo Federal? - f) Existe planejamento para adesão a novos ciclos ou programas semelhantes de fomento à cultura? - g) O Conselho Municipal de Cultura foi comunicado ou participou das tratativas? - h) Houve comunicação formal ao Ministério da Cultura justificando o não recebimento? - i) O Município deixou de cumprir algum requisito legal ou técnico que impediu o repasse? - Justifica-se o presente requerimento no exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, visando garantir transparência quanto à captação de recursos federais destinados ao setor cultural e eventual responsabilidade administrativa, retirado pelo autor. -

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER: Envio às Comissões de Mérito Enviado em 02/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026: "Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras de rodas nos órgãos públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências"; Enviado em 02/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.311.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"; Enviado em 02/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026: "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 60.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências"; Enviado em 02/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026: "Institui a Política Municipal de Inclusão Digital e autoriza o Poder Executivo a disponibilizar acesso gratuito à internet via Wi-Fi nos órgãos e espaços públicos municipais, e dá outras providências".

VEREADORA GISANDRA: "Quero agradecer ao Secretário de Agricultura, João, por atender prontamente uma demanda que levei da zona rural; sabemos que há muitas estradas e problemas sendo cobrados, mas essa solicitação que encaminhei foi atendida e o problema já está sendo resolvido." **VEREADOR PAULINHO:** "Quero pedir ao responsável pela limpeza urbana que avalie a necessidade de contratar mais pessoas, porque os bairros de Conceição do Rio Verde estão muito sujos. Tenho recebido vídeos mostrando aparecimento de cobra e escorpião, e não sei se a equipe é pequena, mas é preciso reforçar o trabalho. No bairro Pedro Gustin e no bairro da Estação a situação está crítica, com mato alto chegando à altura do peito nas calçadas. Peço um trabalho mais intenso e constante em todos os bairros,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

não apenas no centro, porque todos pagam seus impostos e merecem atenção. Sei que no período de chuva o mato cresce mais rápido, mas é necessário organizar capina ou outro método adequado, com frequência, para atender também os cantos da cidade que muitas vezes ficam esquecidos." **VEREADORA MIRIAM:** "Já foi dito aqui que lote sujo com mato, enquanto não mexer no bolso, não resolve, e eu concordo que precisa de fiscalização, porque há áreas públicas, mas também muitos lotes particulares cujos donos pagam imposto e precisam fazer a manutenção. Vejo que bairros como Vale do Sol e Chácara das Rosas já começaram a receber um método de coleta de entulho, inclusive para combater a dengue, e acredito que esse trabalho deva se estender aos demais bairros, como Estação e outros. Entendo que o poder público tem sua responsabilidade, mas também é preciso consciência da população, porque quando se trata de dengue o problema não atinge só um morador, atinge o vizinho e todo o bairro. Sem colaboração mútua não vamos alcançar o resultado que esperamos." **VEREADOR JOSÉ ROBERTO:** "Quero deixar registrado um pedido ao Secretário de Esporte, Elimar, para dar uma olhada no campo, porque parece que precisa apenas trocar um disjuntor. O Nando já esteve lá e cuidou da grama, que está muito bonita, passo ali três ou quatro vezes por dia e tenho acompanhado. O prefeito Cristiano também me informou que o vestiário está sendo reformado, então peço apenas essa verificação na parte elétrica para deixar tudo funcionando corretamente. Agradeço." **VEREADOR KLEMYLSON:** "Com referência à fala do vereador Paulinho, entendo que crítica faz parte e não podemos nos fragilizar por isso; nem Deus agradou a todos, então precisamos nos fortalecer e seguir cumprindo nosso papel nesta Casa. Inclusive vi, através da Rádio Ondas Verde FM, o reconhecimento de pessoas da zona rural pelo trabalho da Câmara. Sobre os lotes sujos, como a vereadora Miriam mencionou, há anos venho cobrando providências; chega um momento em que é preciso agir com razão e cumprir a lei. Já existe previsão desde 2007 que permite notificar, multar e até realizar a limpeza cobrando do proprietário, então é necessário ter coragem para aplicar o que está na legislação, começando pelo exemplo nos terrenos públicos e depois cobrando os particulares. Não adianta fazer mutirão se a poucos metros permanece foco de lixo e mato; é preciso planejamento e ação efetiva. Muitas vezes a população acha que somos omissos, mas o vereador não tem poder de notificar, multar, limpar ou usar máquinas públicas; nossa função é cobrar, solicitar e fiscalizar, e a execução é responsabilidade exclusiva do Poder Executivo. Estamos fazendo nossa parte ao cobrar e continuar exigindo providências." **VEREADORA MIRIAM:** "Concordo com a fala do vereador Klemylson, mas também reforço que a população precisa se conscientizar e contribuir com a manutenção. Há cerca de trinta e cinco dias, numa rua próxima à casa da dona Ester, havia uma caçamba alugada, paga diariamente, cheia e com gato e rato mortos, causando mau cheiro. Fui até lá após receber ligações, entrei em contato com a empresa e me informaram que, quando a caçamba enche, basta ligar que eles recolhem, sem custo adicional, pois já está incluso na diária. Conversei com o responsável e pedi que solicitasse a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

retirada, porque aquilo estava prejudicando toda a rua. Às vezes a pessoa paga a caçamba, mas não faz o pedido para retirar, e a situação vira problema para os vizinhos. Reconheço que a demanda é grande e os funcionários se esforçam, como o Valdecir, que sempre atende quando acionado, mas a população também precisa ter consciência e colaborar, pensando no bem-estar da rua e da cidade." **VEREADOR PAULINHO:** "Só para deixar claro à vereadora Miriam, a questão do lote é uma situação específica; o que estou cobrando aqui é a limpeza dos bairros, das ruas e dos passeios, que estão com muito mato. Lote particular deve ser cobrado do proprietário, mas o município precisa dar exemplo limpando os seus primeiro. Agora, quando falo de bairros como Pedro Gustin, Biquinha e Estação, estou tratando de vias públicas, e isso é competência do Executivo, não do cidadão. Peço que haja controle e organização para que esses locais sejam devidamente limpos." **VEREADORA MIRIAM:** "Eu entendi sua colocação e reconheço que está correta; apenas ressalto que, às vezes, ao tratar de um ponto específico, acabamos ampliando a discussão para outros temas relacionados, porque tudo está interligado nessa questão." Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Primeira Secretária, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, Conceição do Rio Verde, 02 de março de 2026.


VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


VEREADORA GISANDRA PONCIANO MORAES FERREIRA
PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 09 / 04 / 26


Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 04 de março de 2026.

Aos quatro dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizada no horário das 17h, conforme decisão do Plenário, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Luciano dos Reis Bento, do Vice-Presidente, vereador Paulo Henrique Reis, Primeira Secretária, vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Segundo Secretário, vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, com a presença dos ilustres vereadores: Lindomar Pereira de Carvalho, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Roberto Delmiro de Lima, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em **Salmos 119-2**, que diz: "**Bem-aventurados os que guardam os seus testemunhos, e que o buscam com todo o coração**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0060/2026, encaminhando projeto de lei nº 11/2026. - De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0061/2026, fazendo convocação de reunião extraordinária, para deliberação dos PL: 08/026, 09/2026 e 11/2026, que tratam de matéria de alto interesse público. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.311.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 60.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026: - "Altera o art. 6º da Lei nº 2.312, de 18 de dezembro de 2025, que autoriza a doação de imóvel ao Estado de Minas Gerais, com encargo, destinado à construção do novo Fórum da Comarca de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.311.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 60.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026: - "Altera o art. 6º



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

da Lei nº 2.312, de 18 de dezembro de 2025, que autoriza a doação de imóvel ao Estado de Minas Gerais, com encargo, destinado à construção do novo Fórum da Comarca de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências”, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.311.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 60.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026: - “Altera o art. 6º da Lei nº 2.312, de 18 de dezembro de 2025, que autoriza a doação de imóvel ao Estado de Minas Gerais, com encargo, destinado à construção do novo Fórum da Comarca de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências”, aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.311.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 60.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026: - “Altera o art. 6º da Lei nº 2.312, de 18 de dezembro de 2025, que autoriza a doação de imóvel ao Estado de Minas Gerais, com encargo, destinado à construção do novo Fórum da Comarca de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências”, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Primeira Secretária, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 04 de março de 2026.


VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


VEREADORA GISANDRA PONCIANO MORAES FERREIRA
PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

PUBLICADA EM 09 / 04 / 26

Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 09 de março de 2026.

Aos nove dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizada no horário regimental das 19h, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Luciano dos Reis Bento, do Vice-Presidente, vereador Paulo Henrique Reis, Primeira Secretária, vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Segundo Secretário, vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, com a presença dos ilustres vereadores: Lindomar Pereira de Carvalho, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Roberto Delmiro de Lima, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em **Mateus 5;10**, que diz: **"Bem-aventurados os que sofrem perseguição por causa da justiça, porque deles é o reino dos céus"**. Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 053/2026, respondendo as indicações nº 01,06,09,10,11,12,15,17,20 e 21/2026. - De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 054/2026 respondendo as indicações nº 02,05,18 e 19/2026. - De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0062/2026 encaminhando projetos de leis. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Eu recebi a resposta de um requerimento e de um ofício que enviei sobre um mutirão de limpeza em Águas de Contendas e também sobre a vacinação das crianças de dez a treze anos. Expliquei que moradores pediram que fosse feito um mutirão de limpeza lá, como ocorreu aqui em Conceição do Rio Verde, e também que, em dias de campanha de vacinação, o município pudesse disponibilizar um veículo para transportar as crianças e suas mães da zona rural até o local da vacinação. A resposta recebida não tratou desses pedidos e mencionou apenas a coleta semanal de lixo, que já sabemos que acontece. Por isso, vou analisar melhor a resposta e protocolar outro requerimento, solicitando que seja marcado um dia para o mutirão em Águas de Contendas e que, nas próximas campanhas de vacinação, seja disponibilizado transporte para atender os moradores. Faço esse esclarecimento porque moradores me procuraram pedindo uma resposta, e entendo que essa resposta não atende ao que a comunidade estava esperando." **VEREADOR LUCIANO:** "Eu quero aproveitar a correspondência lida pela vereadora Gisandra para pedir à administração e ao Executivo um olhar mais atento às indicações dos



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

vereadores. Observando a resposta enviada, vejo que um único parágrafo respondeu mais de dez indicações diferentes, todas com a mesma justificativa. Quando um vereador apresenta uma indicação, ele está representando a demanda de vários munícipes, muitas vezes de cinco a dez pessoas ou mais, que aguardam uma resposta e uma solução. Por isso, é importante que haja um retorno mais detalhado e transparente, com diálogo entre a administração e os vereadores, explicando quando algo pode ou não ser atendido. A indicação não é apenas do vereador, mas da população que ele representa. Então peço ao prefeito Cristiano Custódio que verifique essa situação e que a administração organize melhor esse canal de comunicação, trazendo respostas mais fundamentadas, para que possamos prestar esclarecimentos adequados à população e evitar a impressão de que as demandas não estão sendo atendidas." Os vereadores Paulinho e Gisandra usaram da palavra apoiando as falas dos vereadores Klemylson e Luciano. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Resolução nº 1/2026: - "Altera a redação do Art. 3º da Resolução nº 134/2025 que dispõe sobre o "Programa de Estágio da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde", no âmbito do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Resolução nº 1/2026: - "Altera a redação do Art. 3º da Resolução nº 134/2025 que dispõe sobre o "Programa de Estágio da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde", no âmbito do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Resolução nº 1/2026: - "Altera a redação do Art. 3º da Resolução nº 134/2025 que dispõe sobre o "Programa de Estágio da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde", no âmbito do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008", aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 1ª discussão e votação do Projeto de Resolução nº 1/2026: - "Altera a redação do Art. 3º da Resolução nº 134/2025 que dispõe sobre o "Programa de Estágio da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde", no âmbito do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - **INDICAÇÕES:** Nº 36/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, Que sejam adotadas as providências necessárias para a realização das seguintes melhorias na entrada da Comunidade Rural Fazenda Velha: - 1) Realização de calçamento na entrada da comunidade; - 2) Instalação de nova lixeira suspensa; - 3) Instalação de placas de sinalização com os seguintes dizeres: "Entrada e "Saída de Veículos"; - 4) Instalação de placa identificando o nome da Comunidade – Fazenda Velha; - 5) Instalação de placas de identificação da igreja local e da escola municipal, aprovada por todos. **VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

LUCAS MAIA: "Eu fiz essa indicação a pedido dos moradores, porque estou aqui como porta-voz da comunidade. Eles pedem melhorias na entrada da localidade, que é muito movimentada e utilizada diariamente pelos moradores e pelos ônibus escolares. A entrada e a saída ficam em uma curva da rodovia BR 267, onde os veículos passam em alta velocidade, o que gera preocupação com a segurança. Por isso solicito o calçamento do local, a instalação de sinalização indicando entrada e saída de veículos e a redução de velocidade, além da colocação de uma lixeira suspensa para dar mais higiene e melhor aparência ao ponto onde os moradores deixam o lixo para a coleta. Já foram feitas algumas melhorias na comunidade, como ponto de ônibus, calçamento em frente à escola e na subida da igreja. Também estou acompanhando a questão dos poços artesianos, que aguardam aprovação dos órgãos competentes para iniciar o processo licitatório. Seguimos esperando mais melhorias e estudando, no futuro, o calçamento de toda a estrada, que é um sonho da comunidade, mas hoje a prioridade maior é a construção do poço artesiano, que já está em andamento e espero que logo seja aprovado para iniciar a obra." - Nº 37/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Possibilidade de implantação do PROJETO IPTU JUSTO no município, com o objetivo de promover maior equidade na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), garantindo que o valor do imposto seja proporcional à realidade dos contribuintes e dos imóveis, aprovada por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Eu apresentei esse anteprojeto pensando na realidade de Conceição do Rio Verde, especialmente em locais como Park Ipanema e Águas de Contendas, onde existem imóveis sem infraestrutura, com ruas de terra e, em alguns casos, sem água ou energia. Não considero justo que esses moradores paguem o mesmo valor de IPTU que aqueles que têm toda a infraestrutura, como água, luz, pavimentação e esgoto. Por isso encaminhei esse anteprojeto ao prefeito, já que a iniciativa precisa partir do Executivo, propondo desconto de trinta por cento no IPTU para imóveis sem pavimentação e cinquenta por cento para aqueles que não têm água, esgoto e pavimentação. A ideia é criar o que chamamos de IPTU justo, garantindo que quem tem menos infraestrutura pague menos. Peço ao Executivo que analise esse projeto com atenção e encaminhe a proposta para esta Casa." - Nº 38/2026 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, José Roberto Ribeiro Pereira e Lindomar Pereira de Carvalho, "Que se estude a possibilidade de ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento quando estiverem em viagem a serviço da administração pública", aprovada por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Eu estou solicitando ao Executivo que reveja a tabela de diárias dos servidores, principalmente dos motoristas, porque esses valores estão defasados desde 2022. A própria lei de 2019 determina que os valores devem ser atualizados anualmente por decreto, com base em índice de correção, mas isso não vem sendo feito. Com o passar dos anos, o poder de compra diminuiu, e hoje o



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

valor já não cobre as despesas básicas de alimentação durante as viagens. Os motoristas realizam muitas viagens e, muitas vezes, ainda ajudam pacientes com um café ou uma água, o que pesa ainda mais no bolso. Também há reclamação sobre o tempo mínimo de cinco horas para a diária, já que muitos permanecem mais tempo em viagem e acabam tendo mais gastos. Por isso estou encaminhando um anteprojeto ao prefeito, juntamente com os vereadores Lindomar e Zé Roberto, pedindo que analise com atenção essa situação e encaminhe o projeto a esta Casa o mais rápido possível, para corrigir esses valores e garantir justiça aos servidores." - Nº 39/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAR A ESTA CASA DE LEIS UM PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (PROREFIS) COM A REDUÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO) DOS JUROS E MULTAS RELATIVOS AOS IMPOSTOS (IPTU E ALVARÁ), TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM FATOR GERADOR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO E PARCELADO EM ATÉ 12 VEZES (ANTE PROJETO EM ANEXO)", aprovada por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Eu estou solicitando ao Executivo que encaminhe a esta Casa um projeto do PROREFIS, para conceder desconto a pessoas que, por doença ou dificuldades financeiras, não conseguiram pagar seus impostos municipais. Esta já é a sexta vez que apresento essa indicação e, graças a Deus, nos últimos cinco anos ela foi atendida, permitindo que o município isentasse os contribuintes de juros e multas. Por isso peço novamente ao Executivo que encaminhe esse projeto para que possamos ajudar essas pessoas a regularizar sua situação com o município." - Nº 40/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que seja colocado em prática a lei nº 2126/2024 referente a criação do Balcão Municipal de Emprego", aprovada por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Eu vi hoje um vídeo do prefeito pedindo para as pessoas levarem currículos na rodoviária ou entregarem nas fábricas, mas desde 2024 já existe uma lei de minha autoria que prevê a criação do balcão de empregos no município. A ideia é justamente facilitar o encontro entre empregador e empregado, utilizando a internet e os sistemas informatizados. Assim, o empresário que precisar de um funcionário pode acessar o sistema, verificar os currículos cadastrados e entrar em contato com quem se encaixa na vaga. Esse balcão de empregos funciona como um elo entre quem precisa trabalhar e quem precisa contratar, evitando que as pessoas tenham que sair entregando currículos sem saber onde há vagas. A própria lei permite que isso seja feito em parceria com a CDL ou por meio da sala do empreendedor e do setor de desenvolvimento econômico do município, e por isso peço que essa iniciativa seja colocada em prática." - **REQUERIMENTOS:** Nº 11/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, 01) Qual o quantitativo atual de servidores concursados no cargo de ASG lotados nas escolas? Desse total, quantos estão em desvio de função ou readaptados? - 02) Qual a evolução salarial da categoria nos últimos 5 anos em comparação com a inflação oficial (IPCA)? Existe uma



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

previsão orçamentária para a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) que inclua a correção de distorções salariais da base da pirâmide? - 03) Existe laudo pericial atualizado (LTCAT) atestando as condições de trabalho e o grau de insalubridade de quem atua na limpeza e manipulação de resíduos escolares? Em caso negativo, qual o cronograma para essa atualização? - 04) Há algum programa de formação continuada ou incentivo à escolaridade que permita a progressão funcional por mérito/conhecimento para estes profissionais? - 05) Qual o índice de absenteísmo (afastamentos por saúde) nesta categoria nos últimos 24 meses? Quais medidas preventivas de saúde ocupacional estão sendo adotadas para mitigar doenças osteomusculares e psíquicas decorrentes do trabalho nas escolas? - 06) Considerando que o salário base da categoria é o Salário Mínimo Nacional, como a Administração Municipal/Estadual justifica a inexistência de uma tabela de vencimentos própria que diferencie o servidor concursado (detentor de responsabilidades estatutárias) de um regime geral, conforme preveem as diretrizes de valorização do serviço público? - 07) O plano de carreira atual prevê apenas o Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio). Existe algum estudo ou projeto para a implementação de Progressão Horizontal (por avaliação de desempenho) e Vertical (por elevação de escolaridade/titulação), permitindo que o servidor que se qualifica receba uma gratificação ou mudança de nível? - 08) Quando foi a última revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) desta categoria? Existe comissão instituída ou cronograma para a reformulação deste plano ainda no exercício atual? - 09) Análise de Perda Inflacionária: Qual a perda real do poder de compra dos Auxiliares de Serviços Gerais nos últimos 4 anos, descontando-se o reajuste compulsório do salário mínimo e considerando apenas os ganhos reais da categoria? - 10) Qual a justificativa técnica para que outras categorias da Educação possuam níveis de carreira baseados em formação e tempo, enquanto os Auxiliares de Serviços Gerais permanecem estagnados apenas com o benefício temporal do quinquênio? - 11) Qual a base legal ou parecer jurídico específico utilizado por este Executivo para definir se o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais se enquadra (ou não) na categoria de "cargo técnico" para fins de acumulação com um novo cargo? Existe algum impedimento administrativo local, além do texto constitucional, que proíba este servidor de assumir uma segunda função caso haja compatibilidade de horários e a natureza do segundo cargo permita a acumulação? Caso o servidor conclua curso de nível superior ou técnico, qual o procedimento para que sua atual função seja analisada sob a ótica da "natureza técnica", conforme precedentes dos tribunais superiores (STJ e STF)?, aprovado por todos. Todos os vereadores fizeram uso da palavra, exaltando a profissão de auxiliar de serviços gerais, manifestando apoio à valorização e ao reconhecimento do cargo, bem como ao Requerimento nº 11/2026. - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026: "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 800.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências"; o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026: "Dispõe sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

reaproveitamento, movimentação, alienação e outras formas de desfazimento de bens móveis no âmbito da Administração Pública do Município de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências". **VEREADOR PAULINHO:** "Eu quero pedir ao responsável pela parte financeira da prefeitura que faça uma visita à rádio Ondas Verdes FM, porque nossa rádio precisa do apoio da prefeitura e, segundo fui informado, desde novembro ninguém passou por lá. Aproveito para agradecer ao Wilson, que está transmitindo a sessão e permitindo que muitas pessoas da zona rural acompanhem pela rádio. Também quero fazer um alerta sobre a situação internacional, com guerras que podem impactar diretamente a economia. Abasteci meu veículo na semana passada e hoje já encontrei o diesel a sete reais e dezenove centavos, o que mostra como os preços estão subindo rapidamente. Sabemos que o diesel movimenta a agricultura e o transporte, e qualquer aumento acaba afetando toda a economia. Por isso peço que as pessoas tenham prudência e se preparem financeiramente, porque os próximos meses podem ser difíceis. Também peço que todos rezem e peçam a Deus que ilumine as decisões dos líderes, para que esses conflitos terminem, pois quem mais sofre com essas situações é sempre a população." **VEREADOR KLEMYLSON:** "Eu tenho três recados para deixar aqui. O primeiro é sobre um requerimento que fiz no ano passado a respeito das chamadas dobras dos professores. Surgiram questionamentos sobre férias e décimo terceiro, e nós não encontramos essa previsão em lei aqui na Câmara. A Patrícia pediu um prazo maior para verificar melhor essa situação e dar uma resposta correta aos professores, então peço que isso seja analisado para que possamos esclarecer essa dúvida. O segundo ponto é um fato que aconteceu na quinta-feira. Fui procurado por pessoas dizendo que havia um projeto parado na Câmara há um mês, prejudicando a compra de ônibus para o transporte escolar. Isso não é verdade. O projeto entrou na Câmara no dia vinte e seis, foi distribuído no dia dois e votado no dia quatro. Ou seja, foi votado rapidamente. Não podemos aceitar que digam que a Câmara está enrolando para justificar falta de planejamento de quem deveria ter enviado o projeto antes. Quero deixar claro que a Câmara sempre teve compromisso com a população e sempre votou projetos com rapidez quando necessário. Peço ao prefeito Cristiano que verifique essa situação, porque a Câmara não pode ser responsabilizada por algo que não corresponde à realidade. Por fim, quero agradecer ao vereador Paulinho Reis, que esteve na rádio e fez elogios ao meu mandato. Agradeço pelas palavras e pelo reconhecimento, porque isso demonstra respeito e grandeza, sem a necessidade de diminuir ninguém. Também agradeço a presença do público que esteve aqui hoje e das pessoas que acompanham pelas redes sociais e pela rádio. É muito importante que a população acompanhe o trabalho da Câmara, porque é aqui que são votadas decisões importantes para o município e para o funcionalismo público. Peço que continuem acompanhando, trazendo sugestões, críticas e ideias, porque nós, vereadores, estamos aqui para trabalhar pelo povo e junto com a população pelo desenvolvimento da cidade." **VEREADORA MIRIAM:** "Eu quero dizer que todos que estão aqui hoje são



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

merecedores dos elogios que foram feitos, porque cada um tem sua importância. Mas também quero registrar um elogio especial. Sempre digo que, para ser grande, não precisamos diminuir ninguém, e sabemos que existem muitos funcionários dedicados. Às vezes não citamos todos os nomes porque nem sempre tivemos contato com todos. Hoje quero destacar o Valdeci, que novamente me ajudou nesta semana, inclusive no horário de almoço, quando uma pessoa me procurou precisando de atendimento. Isso mostra compromisso e dedicação. Aproveito para reforçar que toda profissão merece respeito e reconhecimento, porque ninguém faz nada sozinho e o trabalho é sempre resultado de um conjunto. Então deixo aqui meu agradecimento ao Valdeci pela competência e empenho, desejando que Deus o continue dando saúde, assim como a todos que trabalham com dedicação em suas funções." **VEREADOR LUCIANO:** "Amanhã será a abertura oficial do Parlamento Jovem, com a participação de mais de sessenta e cinco estudantes do ensino médio. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Primeira Secretária, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 09 de março de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADORA GISANDRA PONCIANO MORAES FERREIRA
PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 09 / 04 / 26

Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 16 de março de 2026.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizada no horário regimental das 19h, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Luciano dos Reis Bento, do Vice-Presidente, vereador Paulo Henrique Reis, Primeira Secretária, vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Segundo Secretário, vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, com a presença dos ilustres vereadores: Lindomar Pereira de Carvalho, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Roberto Delmiro de Lima, constatando a ausência do vereador José Roberto Ribeiro Pereira, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em **Mateus 5;10**, que diz: "**Bem-aventurados os perseguidos por causa da justiça, pois deles é o reino dos céus**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 063/2026, solicitando dilatação de prazo para resposta ao Requerimento nº 07/2026. - De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 058/2026, respondendo à Indicação nº 03/2026. - De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 057/2026, respondendo às Indicações nºs 04, 08, 13, 14 e 16/2026. - De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 051/2026, respondendo à Indicação nº 07/2026. - De Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, ofício nº 111/2026, encaminhando escala de plantão do mês de março/2026. - De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0068/2026, encaminhando projeto de lei. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO:**

PARECERES: Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026: "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 800.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026: "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 800.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026: "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 800.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026: "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 800.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - **INDICAÇÕES:** Nº 41/2026 do Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, "Indico que estude a possibilidade de realizar a desativação e desmanche da fonte luminosa existente na praça Nagib Mohallem, bem como a construção de um coreto no local, com o objetivo de proporcionar um espaço adequado para apresentações culturais, eventos comunitários e atividades de lazer para a população", aprovada por todos. - Nº 42/2026 do Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, "Indico que seja realizada a manutenção do asfalto no trecho que liga a Rua Coronel Gabriel Carneiro à Rua Ângelo Graciano Pereira", aprovada por todos. - Nº 43/2026 do Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, "Que seja feito a reforma da quadra existente no Estádio Municipal Dilermando Oliveira", aprovada por todos. - Nº 44/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que se estude a possibilidade de comprar ou adquirir um terreno afim de construir uma escada que dá acesso à Rua Maria José Ribeiro a Rua José Ferreira Pinto do bairro Vale do Sol", aprovada por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Eu digo que essa indicação é uma luta antiga do pessoal do Chácara das Rosas até o Vale do Sol e peço ao Executivo que avalie a possibilidade de construir uma escada ou rampa de acesso, pois encurta bastante o caminho; hoje fazem uma escadinha improvisada sem segurança, então peço que o prefeito analise com carinho, inclusive com a possibilidade de adquirir um terreno, porque isso já é uma necessidade." - Nº 45/2026 dos Vereadores Lindomar Pereira de Carvalho, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "Que seja destinado mais um servidor para realizar o curso da Polícia Civil de expedição de carteiras de identidades, para que haja no mínimo dois servidores e que o atendimento seja em período integral", aprovada por todos. **VEREADOR LINDOMAR:** "Eu estive no local de emissão de identidade e o pessoal pediu a ampliação do atendimento para o período da tarde, pois muitos trabalham e não conseguem ir pela manhã; então solicito ao prefeito que atenda essa indicação, enviando mais um funcionário para fazer o curso em Belo Horizonte, e que nos dê uma resposta sobre essa providência." Os vereadores Klemylson e Lucas Maia usaram da palavra apoiando a indicação nº 45/2026. - Nº 46/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, "Que o Poder Executivo, por meio das Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Econômico, realize estudos de viabilidade para a celebração de termos de cooperação, convênios ou parcerias estratégicas com o Inatel (Instituto Nacional de Telecomunicações) e instituições do ecossistema tecnológico de Santa Rita do Sapucaí (Vale



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

da Eletrônica)", aprovada por todos. **VEREADOR LUCIANO:** "Eu digo que essa indicação é muito importante e a presença do Parlamento Jovem reforça uma necessidade nossa; temos próximo um polo tecnológico, o Inatel, em Santa Rita de Sapucaí, que pode, por meio de convênios e políticas públicas, oferecer capacitações em tecnologia. Eu conversei com alunos e a maioria pede cursos de educação financeira, inteligência artificial e robótica, então peço à Secretaria de Educação e ao prefeito que busquem parcerias, pois há possibilidade de trazer workshops, oficinas, cursos e palestras para beneficiar vocês. Peço também o apoio de vocês à indicação, que será votada, e, se aprovada, vamos entregar uma cópia a cada um e dialogar com o Executivo para viabilizar essa iniciativa." - Nº 47/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que determine ao setor competente da Administração Municipal a Construção - de UM PONTO DE ÔNIBUS no BAIRRO SALLES", aprovada por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Eu digo que as crianças do bairro Salles ficam no sol e na chuva esperando o ônibus escolar, então solicito ao Executivo a construção de um ponto de ônibus no local; também peço que, com a futura construção da UBS onde hoje está o parquinho com a academia, seja feita a realocação desses equipamentos para o terreno do município na Rua Clementina Salles, junto com o ponto de ônibus, garantindo mais conforto e segurança para as crianças." - Nº 48/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "QUE SEJA FEITA A CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL (TREINADOR) COM ESPECIALIDADE EM BASQUETE", aprovada por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Eu afirmo que, como representante do povo, não posso aceitar as palavras desistir e impossível, e há três anos luto para que o Executivo destine um professor de basquete para crianças, jovens e adultos; já tivemos mais de cinquenta participantes e hoje não chega a doze pela falta de professor, o que desmotivou os alunos. O esporte transforma e afasta os jovens de caminhos ruins, por isso considero essa demanda urgente, já tratada com o secretário, e peço ao prefeito que contrate um professor de basquete, assim como ampliou outras modalidades, para resgatar esses jovens e tornar esse sonho realidade." Os vereadores Luciano, Paulinho, Lindomar e Miriam usaram da palavra apoiando a indicação nº 48/2026. - Nº 49/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que sejam tomadas as providências necessárias para a atualização, modernização e ampliação da página oficial do Município na internet, transformando-a em um verdadeiro portal de serviços, transparência e comunicação com a população", aprovada por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Eu digo que, ao visitar outras cidades, sempre procuro no site da prefeitura os pontos turísticos e eventos, mas o site de Conceição do Rio Verde está desatualizado, com informações antigas, o que demonstra uma necessidade urgente de atualização; estendo também essa necessidade ao site da Câmara, que precisa ser repaginado para mostrar semanalmente o trabalho dos vereadores. Defendo que devemos modernizar essas páginas, divulgar nossas riquezas, eventos, produção e potenciais do município, como o café, o comércio e os pontos turísticos, para atrair visitantes e



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

investidores, e não ficar presos ao que foi feito no passado, buscando sempre melhorar a comunicação com a população." O vereador Luciano concordou em partes com a fala do vereador Klemylson, dizendo que a divulgação é exclusivamente institucional da Câmara Municipal. - Nº 50/2026 do Vereador Paulo Henrique Reis, "Que seja determinado ao setor competente a fiscalização dos postos de combustíveis de nosso município, tendo em vista a possibilidade de se estar praticando sobrepreço e cobrando preços abusivos de combustíveis, tendo em vista o atual cenário mundial e as incertezas que decorrem de possível escassez de combustíveis, entretanto, até o momento atual, nenhum imposto ou preço inflacionado foi repassado das refinarias para as distribuidoras e postos de combustíveis, motivo pelo qual, se faz necessário a fiscalização urgente e imediata de possível abuso de preços praticados em nosso município, o que pode acarretar sério transtornos e prejuízos para a população de Conceição do Rio Verde-MG", aprovada por todos. **VEREADOR PAULINHO:** "Eu manifesto minha indignação com o aumento abusivo e a instabilidade dos preços dos combustíveis em Conceição do Rio Verde, que geraram pânico na população, com mudanças de valores no mesmo dia e preços muito acima da média nacional, prejudicando principalmente quem trabalha e depende disso no dia a dia. Eu ressalto que isso impacta toda a cadeia, como transporte, produção e serviços, atingindo diretamente o povo, e considero essa prática desnecessária e desumana. Defendo que haja fiscalização e providências dos órgãos responsáveis, pois não pode ficar dessa forma, e afirmo que continuarei cobrando e denunciando situações irregulares. Também reforço que a população tem o poder de escolha e pode buscar melhores opções, forçando a redução dos preços, e deixo claro que minha posição é de defender a maioria, buscando justiça e respeito com todos." Os vereadores Klemylson, Miriam e Roberto usaram da palavra apoiando a indicação nº 50/2026. - Nº 51/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "Que determine aos setores e órgãos competentes da Administração Municipal que realizem um levantamento completo de todos os terrenos pertencentes ao município, bem como a elaboração de um cronograma periódico de limpeza e manutenção dessas áreas", aprovada por todos. **VEREADOR LUCAS MAIA:** "Eu faço essa indicação ao município para que o setor responsável realize um levantamento de todos os terrenos públicos e elabore um cronograma de limpeza periódica, uma ou mais vezes por ano conforme a necessidade, pois não é algo difícil quando há organização. Eu destaco que muitas reclamações envolvem terrenos do próprio município e que, com esse planejamento, será possível manter esses espaços limpos, evitar problemas e melhorar a saúde pública, por isso peço que essa indicação seja analisada com atenção." Os vereadores Klemylson, Paulinho e Gisandra usaram da palavra apoiando a indicação nº 51/2026. - Nº 52/2026 da Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, "Que se estude a possibilidade do município ofertar cursos gratuitos de corte costura e manutenção de máquina de costura industrial", aprovada por todos. **VEREADORA GISANDRA:** "Eu relato que recebi uma ligação e fui até a fábrica



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

na região da MITTY, onde vi muitas pessoas entregando currículos sem experiência, e a responsável explicou que não consegue treinar todos; por isso, solicito ao prefeito a criação de cursos gratuitos, como corte e costura e manutenção de máquinas, para qualificar os jovens e atender a demanda das empresas. Eu destaco que isso evitaria que as pessoas precisem sair da cidade em busca de trabalho e seria um grande avanço para o município, e peço o apoio dos vereadores para fortalecer essa iniciativa e buscar soluções junto ao Executivo." Os vereadores Roberto e Luciano usaram da palavra apoiando a indicação nº 52/2026. - Nº 53/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "Que sejam adotadas as providências necessárias para a disponibilização de transporte escolar no período noturno aos alunos adultos residentes na zona rural que desejam retornar aos estudos na sede do município. A presente indicação visa atender moradores das seguintes localidades: Fazenda São José, Fazenda Velha, Fazenda do Beбето e Fazenda do Guilherme, que manifestaram interesse em concluir seus estudos por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou outras modalidades ofertadas no período noturno", aprovada por todos. **VEREADOR LUCAS MAIA:** "Eu relato que, em visita à comunidade rural, recebi o pedido de moradores que desejam voltar a estudar, o que me deixou muito satisfeito; já conversei com o prefeito e com a secretária de educação, que se mostraram favoráveis, e informo que as providências já estão sendo iniciadas para atender essa demanda e possibilitar o retorno dessas pessoas aos estudos." O vereador Luciano usou da palavra apoiando a indicação nº 53/2026. - **REQUERIMENTOS:** Nº 12/2026 do Vereador Paulo Henrique Reis, Informação à esta Casa Legislativa a relação de funcionários contratados e que atuam na área da saúde, com seus respectivos cargos ocupacionais, vencimentos e a vigência contratual, aprovado por todos. - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito Enviado em 16/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026: - "Institui o Programa Base Forte na Educação para Todos, destinado ao reforço e fortalecimento do aprendizado dos estudantes do município, e dá outras providências"; Enviado em 16/03/2026 o Projeto de Lei Complementar nº 3/2026: - "Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 57, de 22 de julho de 2019, para ampliar o número de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providências". **VEREADOR LUCIANO:** "Eu destaco que, na semana passada, esta Casa inovou ao aprovar um projeto que permitiu a contratação de mais um estagiário para a Câmara Municipal, e agora a estudante de Direito Larissa já iniciou suas atividades, somando-se ao estagiário Gabriel; fico muito feliz em ver a Câmara valorizando os jovens e oferecendo oportunidades de aprendizado. Aproveito também para parabenizar a secretária de saúde Amanda e toda a equipe pela organização da primeira Corrida da Saúde Municipal, que já conta com grande participação e incentiva a população a cuidar da saúde. Por fim, informo que recebi representantes do Condomínio Professor Henrique Souza, que solicitaram atenção quanto à coleta de lixo, realizada apenas uma vez por semana, e peço ao secretário responsável que avalie essa demanda e dê a devida



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

atenção ao pedido." **VEREADOR PAULINHO:** "Eu desejo boa noite a todos e reforço que, sobre a questão dos combustíveis, que gerou grande repercussão, caso os postos se adequem aos preços dentro da normalidade, estou disposto a ir até o local e gravar um vídeo informando a população, assim como já fiz anteriormente; afirmo que, havendo essa adequação, será um ganho para o povo de Conceição do Rio Verde, que já enfrenta dificuldades e precisa de respeito." **VEREADORA GISANDRA:** "Eu agradeço à equipe de saúde pela organização da Corrida da Saúde, que acontecerá no dia primeiro de maio e já conta com grande participação, destacando a importância da caminhada e da corrida para a saúde física e mental, melhorando a qualidade de vida. Parabenizo a secretária e toda a equipe pelo empenho, e também a Sandrinha pelas iniciativas de corrida e caminhada, reforçando que essas ações são fundamentais para o cuidado com a saúde da população." **VEREADOR KLEMYLSON:** "Eu faço aqui uma solicitação ao Executivo para que realize, com urgência, a dedetização do cemitério e do velório, atendendo a uma reivindicação da população, pois houve relato de escorpião em contato com pessoas no local; reconheço que o controle pode não ser totalmente eficaz, mas é necessário ao menos amenizar o problema e garantir mais segurança e tranquilidade para quem utiliza esses espaços." **VEREADORA MIRIAM:** "Eu reforço a preocupação com a presença de escorpiões no velório e no cemitério, pois já houve relato de dois encontrados no local, e conversei com o responsável, que se comprometeu a buscar providências e avaliar a dedetização para evitar riscos maiores à população. Também parabenizo a secretária Amanda e todos os envolvidos na Corrida da Saúde, destacando que atividades como caminhada, corrida e zumba contribuem não só para a saúde física, mas principalmente para a saúde mental, ajudando a aliviar o estresse e a depressão, sendo uma iniciativa muito positiva para a população." **VEREADOR LUCIANO:** "Eu registro a presença do Parlamento Jovem, parabenizo os participantes pela dedicação em acompanhar a reunião e reforço que esta Casa é de todos. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Primeira Secretária, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 16 de março de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

g. moraes

VEREADORA GISANDRA PONCIANO MORAES FERREIRA
PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 09 / 04 / 26

Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 23 de março de 2026.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizada no horário regimental das 19h, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Luciano dos Reis Bento, do Vice-Presidente, vereador Paulo Henrique Reis, Primeira Secretária, vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Segundo Secretário, vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, com a presença dos ilustres vereadores: Lindomar Pereira de Carvalho, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Roberto Delmiro de Lima, constatando a ausência do vereador José Roberto Ribeiro Pereira, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em **Romanos 8;37**, que diz: "**Mas, em todas estas coisas, somos mais que vencedores, por meio daquele que nos amou**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De João Carlos Reis de Carvalho- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, respondendo ao Requerimento nº 6/2026 de autoria do nobre vereador Luciano dos Reis Bento. - De Patricia Cláudia de Almeida - Secretária Municipal de Educação, ofício nº 83/2026, respondendo ao Requerimento nº 09/2026 de autoria do nobre vereador Luciano dos Reis Bento. - De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 076/2026 respondendo ao Requerimento nº 08/2026 de autoria dos nobres vereadores Klemylson B. G. Paganelli e Lindomar Pereira de Carvalho. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Eu apresentei um requerimento junto com o vereador Lindomar sobre a implantação do ticket alimentação, e a resposta do prefeito diz que é uma promessa do plano de governo, mas não foi condizente com o que pedimos. Ele fala em análise de impacto e limite de gastos, porém o ticket alimentação não entra na folha de pagamento, então não há problema nesse sentido. Quanto ao orçamento, já aprovamos oitenta milhões (R\$ 80.000.000,00) com dotação prevista, então também é viável. Esta Casa tem compromisso e não medirá esforços para votar o projeto quando chegar. O que queremos é um prazo, porque os servidores cobram diariamente uma resposta. Sabemos que é preciso responsabilidade e análise, mas precisamos dizer se será em seis meses, um ano ou quando. Os funcionários de todos os setores estão na expectativa,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

pois viram essa proposta no plano de governo. Reforço que o ticket não impacta o limite de pessoal e, assim que o projeto vier, será aprovado. Vamos aguardar essa análise e, em breve, cobrar novamente um prazo para dar uma resposta ao funcionalismo público." - De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 77/2026 encaminhando projeto de lei. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026: - "Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras de rodas nos órgãos públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2026: - "Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 57, de 22 de julho de 2019, para ampliar o número de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026: - "Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras de rodas nos órgãos públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2026: - "Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 57, de 22 de julho de 2019, para ampliar o número de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026: - "Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras de rodas nos órgãos públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2026: - "Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 57, de 22 de julho de 2019, para ampliar o número de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providências", aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei de Lei Ordinária nº 7/2026: - "Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras de rodas nos órgãos públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências", aprovado por todos. O vereador Lucas Maia usou da palavra explicando o Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026 de sua autoria e em seguida todos os vereadores usaram da palavra apoiando o referido Projeto de Lei. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2026: - "Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 57, de 22 de julho de 2019, para ampliar o número de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - **INDICAÇÕES:** Nº 54/2026 da Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, "Indica que se estude a possibilidade de realizar a limpeza e manutenção do córrego em Águas de Contendas, localizado nas imediações do Parque das Águas até onde acontece o deságue do Rio", aprovada por todos. **VEREADORA GISANDRA:** "Essa indicação é sobre o córrego de Contendas, que desce



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

da serra e passa por vários sítios, inclusive da minha família, e quando chove forte transborda no parque, causando lama e risco na rua. A limpeza e manutenção são necessárias, mas precisam ser feitas até o final do córrego, não apenas em parte. Fui criada lá e conheço a realidade, e os moradores relataram que a última limpeza não resolveu, pois com as chuvas a situação voltou a piorar. Peço ao prefeito que olhe com atenção e realize uma limpeza completa e manutenção adequada." - Nº 55/2026 da Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, "Indica colocação de faixa de pedestre nas ruas e cruzamentos da pista de caminhada nas imediações do Supermercado Torres 2 até o portal da cidade bem como a instalação de placas de sinalização indicando tratar-se de área destinada a pratica de caminhada e corrida", aprovada por todos. **VEREADORA GISANDRA:** "Fiz mias essa indicação sobre a segurança nas travessias onde há grande circulação de pedestres, principalmente crianças indo para a escola e pessoas que fazem caminhada e corrida, pois o local está perigoso. Peço ao prefeito e ao órgão responsável que implantem sinalização adequada e uma pista bem organizada, para que os motoristas reduzam a velocidade com antecedência. Também reforço indicações anteriores sobre faixas elevadas, especialmente perto do cemitério e do posto de gasolina, onde houve acidente recente, e em outro ponto onde quase ocorreu atropelamento de uma criança. O fluxo de veículos aumentou muito na cidade e é necessário agir com urgência nos pontos mais críticos para garantir a segurança." - Nº 57/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, "Transporte para buscar os alunos que estudam no período noturno na Escola Estadual Dom Othon Motta", aprovada por todos. **VEREADOR LUCIANO:** "Essa indicação é em nome dos alunos do EJA, do terceiro regular, do noturno da Escola Estadual Othon Motta e do curso técnico; o Carlos me procurou pedindo, se possível, transporte para os alunos que saem por volta de dez horas, dez e meia (22h00–22h30) e moram em bairros mais afastados. Esse serviço já existia e foi interrompido, então peço ao Executivo que olhe com carinho e conto com o apoio dos vereadores." - Nº 58/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, "Solicitando à prorrogação da validade do Concurso Público nº 001/2023", (retirada pelo autor). - Nº 59/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que se estude a viabilidade de retomar o Projeto "Forró na Praça", com a realização periódica em praças públicas do município", aprovada por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Fui procurado por moradores sobre o projeto que acontecia nas praças, como na Praça das Missões e na Praça Geraldo Costa, que era um sucesso e acabou sendo interrompido. Não se trata só de forró, pode ser sertanejo, rock ou pagode, o importante é levar as famílias para a praça, promover encontros e dar a devida utilidade ao espaço público. Esse projeto fortalece o comércio, valoriza os artistas locais e reúne a população. Por isso, peço ao Executivo e ao Secretário de Cultura, Gustavo, que retomem essa iniciativa, atendendo a um pedido da população, para que não se perca mais um projeto importante na cidade." - Nº 60/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que se estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa um



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

PROJETO DE LEI que "Altera redação do art. 69, da Lei nº 961/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Conceição do Rio Verde", aprovada por todos.

VEREADOR KLEMYLSON: "Como eu já falei, essa é uma luta que venho travando há três ou quatro anos e não vou desistir, porque é uma conquista importante para o funcionalismo público. Já conversei com o prefeito Cristiano no ano passado, mas estou reforçando essa indicação, pois o estatuto limita em sete quinquênios, enquanto hoje há servidores com mais de quarenta anos de trabalho. Peço que ele não esqueça dessa pauta e encaminhe o projeto, que é simples e tem baixo impacto financeiro. É uma reivindicação necessária, já que muitos servidores estão ultrapassando esse tempo de serviço. Cobro que esse projeto seja enviado a esta Casa o quanto antes. Seguimos lutando pelo funcionalismo público, que por muito tempo só foi lembrado em época de eleição, e tenho orgulho de representar essa classe, que já conquistou avanços como recomposição salarial e outros benefícios. Vou continuar firme nessa luta, porque desistir não é uma opção." - Nº 61/2026 da Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, "Que se estude a possibilidade de reformar a enfermaria feminina do Hospital São Francisco de Assis na qual permanece os internados pelo SUS", aprovada por todos.

VEREADORA MIRIAM: "No ano passado eu fiz essa indicação e estou retomando, porque o problema não é o quarto coletivo, e sim a falta de privacidade adequada. Eu trabalhei lá e sei que, muitas vezes, não há separação suficiente entre os leitos, e o uso de biombos não garante conforto para o paciente na hora de ser medicado ou examinado. Como a estrutura já existe, é possível, dentro das normas da Vigilância Sanitária, fazer adaptações simples, como divisórias ou maior espaçamento, para garantir dignidade aos pacientes do SUS. Não é algo de alto custo e traria mais conforto e respeito. Reforço esse pedido e parabeno a equipe da saúde pelo trabalho realizado." - Nº 62/2026 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho e Roberto Delmiro de Lima, "Que se estude a possibilidade de calçar o Centro de Eventos e que seja feito eventuais reparos no palco como também fazer uma passarela ao redor destacando-a com uma cor diferenciada (amarelo ou vermelho por exemplo) que possa ser usada para caminhada", aprovada por todos.

VEREADORA MIRIAM: "Esse pedido já foi feito por quase todos os vereadores, e eu estou reforçando porque o centro de eventos é grande e atende bem eventos maiores, como festas da cidade, mas precisa de melhorias. Sugiro o calçamento do local e a criação de uma pista de caminhada ao redor, aproveitando o espaço já utilizado para atividades como zumba. Isso daria mais segurança, principalmente para idosos, evitaria riscos e incentivaria ainda mais a participação da população. Fui procurado por moradores com essa ideia, achei válida e conversei com o prefeito Cristiano, que disse que pretende avaliar e buscar meios de viabilizar essa melhoria." O vereador Klemylson usou da palavra apoiando a indicação nº 62/2026 e ressaltou que a obra do calçamento já foi solicitada. - Nº 63/2026 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho e Roberto Delmiro de Lima, Que seja estudada a viabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

de asfaltar e restaurar de um modo geral as ruas do município, bem como seja a feita a redução das dimensões das tampas dos bueiros", aprovada por todos. **VEREADORA MIRIAM:** "Eu fiz essa indicação sobre a restauração das ruas, destacando a necessidade de melhorar as tampas dos bueiros com a redução dos orifícios, para evitar a entrada de lixo e diminuir os entupimentos. Mesmo com a coleta regular, a chuva leva resíduos para dentro dos bueiros, causando transtornos tanto para a população quanto para os trabalhadores. Com essa adaptação simples durante as obras, é possível reduzir custos e facilitar a manutenção." - Nº 64/2026 do Vereador Paulo Henrique Reis, "QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO DE VIABILIDADE DE REPACTUAÇÃO CONTRATUAL COM AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE LIMPEZA DA CIDADE PARA QUE SEJA INCORPORADO NO CONTRATO A POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE UM ALMOÇO (MARMITEX) E DEMAIS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA ESSE TIPO DE SERVIÇO E PARA ESSES TRABALHADORES QUE ESTÃO LIDANDO COM A LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL", aprovada por todos. **VEREADOR PAULINHO:** "Eu não sou de fazer indicações, mas estou repetindo porque muitas não saem do papel e a cobrança recai sobre nós. Fiz essa indicação após ver servidores trabalhando em condições difíceis, reclamando da falta de botina e apoio, e ainda ouvindo que vereador não autoriza esse tipo de ajuda, o que não é verdade. Vereador não impede benefício a trabalhador, e usar nosso nome dessa forma é errado. Peço ao prefeito que sente com a equipe e resolva essa situação, garantindo condições básicas para quem trabalha pesado. Deixo claro que não aceito que usem meu nome indevidamente e, se isso acontecer novamente, vou trazer o caso e cobrar explicações, porque liderança exige verdade e responsabilidade." O vereador Luciano usou da palavra apoiando a indicação nº 64/2026 reforçando que acontece este tipo de situação e usou da palavra dizendo que o que for bom para o povo essa casa irá apoiar. - Nº 65/2026 do Vereador Paulo Henrique Reis, "que providencie a aquisição e instalação de geradores de energia elétrica para a escola e para o posto de saúde da Comunidade Rural da Fazenda Velha", aprovada por todos. **VEREADOR PAULINHO:** "Eu estive na Fazenda Velha e fui procurado por moradores relatando que, na escolinha onde o médico atende uma vez por mês, frequentemente falta energia, impedindo os atendimentos. Sugiro a instalação de um gerador de energia, que não tem custo alto e pode garantir o funcionamento da escola e dos atendimentos de saúde mesmo com a falta de luz. Sei que a responsabilidade é da concessionária, mas a população não pode ser prejudicada. Faço esse pedido ao prefeito como representante do povo, buscando uma solução para esse problema." - **REQUERIMENTOS:** Nº 13/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, Venho por meio desta apresentar uma solicitação da comunidade em relação aos espaços públicos destinados à prática esportiva em nosso município. Atualmente, usuários do espaço conhecido como "parquinho" têm enfrentado dificuldades quanto à falta de definição e cumprimento de horários, além de ausência de funcionamento aos sábados no



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

período da tarde, que é um dos momentos de maior disponibilidade da população. - Também destacamos a existência de outro espaço público, conhecido como “Pó”, que possui uma quadra de areia com grande potencial, porém sem as condições adequadas de uso. A comunidade sugere sua revitalização e melhor estruturação, ampliando as opções para prática esportiva na cidade. - Com o objetivo de fortalecer essa solicitação, foi criado um formulário de apoio popular, reunindo manifestações favoráveis à melhoria e ampliação desses espaços. - Diante disso, solicitamos sua atenção e apoio para: - • Organização e cumprimento de horários no “parquinho”; - • Funcionamento aos sábados à tarde; - • Avaliação e possível revitalização da quadra de areia do “Pó”. - Acreditamos que o incentivo ao esporte contribui diretamente para a qualidade de vida da população e para o fortalecimento da convivência comunitária. - I – QUANTO AO ESPAÇO "PARQUINHO": - 1. Qual a escala oficial de funcionamento e quem são os responsáveis pela abertura e fechamento do local? - 2. Existe a viabilidade de estender o funcionamento aos sábados no período da tarde, atendendo à demanda das famílias que trabalham durante a semana? - 3. Requer-se a fixação de placa informativa no local com os horários de funcionamento atualizados. - II – QUANTO AO ESPAÇO "PÓ": - 1. Existe projeto ou previsão orçamentária para a revitalização da quadra de areia deste logradouro? - 2. Solicita-se a avaliação técnica para melhoria da estrutura (areia, iluminação e cercamento), visando garantir condições adequadas de uso, aprovado por todos. **VEREADOR LUCIANO:** "Eu fui procurado por moradores que já reuniram cerca de cinquenta assinaturas em apoio a esse requerimento, solicitando mais clareza nos horários de funcionamento do parquinho e das quadras, tanto de areia quanto de futsal, com informações visíveis e de fácil acesso no local. A prática esportiva tem crescido no município, com mais pessoas no atletismo, vôlei, tênis e outras atividades, e por ser um espaço público, é importante garantir organização e transparência. Recebi relatos de pessoas sendo interrompidas durante o uso por falta de definição clara dos horários. Também foi solicitada a revitalização da quadra de areia. Por isso, encaminho o pedido ao Executivo e, assim que houver resposta, vou divulgar para a população, buscando mais transparência e melhor uso desses espaços." Os vereadores Klemylson e Lindomar usaram da palavra apoiando o requerimento nº 13/2026. - **MOÇÕES:** Nº 4/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, Eu, LUCIANO DOS REIS BENTO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, venho, no uso das atribuições que me são conferidas, apresento MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2531/2021, que institui o piso salarial nacional para os profissionais técnicos e administrativos da educação básica. - Considerando que os profissionais técnicos e administrativos desempenham papel essencial no funcionamento das unidades escolares, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino; - Considerando que esses trabalhadores são responsáveis por atividades fundamentais, como gestão escolar, secretaria, alimentação, manutenção e apoio pedagógico; - Considerando a necessidade de valorização desses profissionais,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

historicamente desassistidos em políticas de remuneração justa; - Considerando que a instituição de um piso salarial nacional promove maior equidade, dignidade e reconhecimento profissional em todo o país; - Manifestamos nosso apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2531/2021, por entendermos que a medida representa um avanço significativo na valorização dos profissionais da educação básica e no fortalecimento da escola pública. - Diante do exposto, solicitamos aos parlamentares do Congresso Nacional que envidem esforços para a aprovação da referida matéria, aprovada por todos. - Nº 5/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, Eu, LUCIANO DOS REIS BENTO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, venho, no uso das atribuições que me são conferidas, apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS á Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, pela celebração do Dia Mundial da Saúde. A presente moção tem como objetivo homenagear a dedicação, o compromisso e a sensibilidade da vereadora, que, além de exercer com excelência sua função no Legislativo, carrega em sua trajetória profissional a nobre missão da enfermagem, contribuindo diretamente para o cuidado e o bem-estar da população. A homenagem vai para quem vive essa missão todos os dias. Vereadora Miriam! Sua trajetória como enfermeira trouxe para o nosso município o que tanto precisa: o olhar atento de quem sabe o valor de cada vida. - Você não apenas legisla; você cuida. Sua atuação faz a diferença porque nasce da prática, do plantão e do compromisso real com o bem-estar do nosso povo. Obrigado por ser a voz da saúde e a força da mudança em nossa cidade!" - Parabéns por fazer a diferença de verdade!", aprovada por todos. O vereador Luciano usou da palavra explicando as moções nºs 4 e 5/2026 de sua autoria. - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito Enviado em 23/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026: "Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – PROREFIS para o ano de 2026 e dá outras providências". **VEREADOR PAULINHO:** "Eu considero válida essa moção para a Miriam e também quero estender o reconhecimento à Gisandra, pelo trabalho dedicado na saúde, feito com amor e compromisso. Como vereador, acompanho de perto o uso do dinheiro público e o que acontece no município. Sobre a demissão da Daiane Nogueira no hospital, entendo que foi uma grande perda. Mesmo sem proximidade pessoal, reconheço sua dedicação e o retorno positivo das pessoas. Peço à direção que reavalie a decisão e busque diálogo, pois profissionais comprometidos são difíceis de encontrar. Todos têm defeitos, mas é preciso valorizar quem trabalha com dedicação. Deixo minha solidariedade e reforço a importância de reconhecer e manter bons profissionais." **VEREADOR KLEMYLSON:** "Quero informar à população que fiz um ofício solicitando a ampliação da coleta de lixo nos bairros Salles seis, sete e oito, e graças a Deus o serviço já começou a ser realizado às segundas, quartas e sextas. Agradeço ao Valdecir e ao prefeito Cristiano por atenderem essa demanda da população e melhorarem esse serviço essencial. Também reforço a fala sobre a Daiane, destacando que todos temos defeitos e qualidades, mas é preciso reconhecer o valor das pessoas. Conversei com ela e



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

orientei a manter a fé, pois muitas vezes uma porta se fecha para que outra melhor se abra. Tenho respeito e admiração por ela e acredito que coisas boas ainda virão." **VEREADORA GISANDRA:** "Eu também não poderia deixar de agradecer à Daiane pelo serviço prestado no hospital, inclusive fui um dos que pediu a oportunidade para ela trabalhar lá. Tive a chance de trabalhar junto e reconheço que, apesar de todos terem defeitos, ela sempre demonstrou muita dedicação e disposição para ajudar, inclusive em momentos difíceis como na época da Covid, quando esteve presente e disponível sempre que precisei. Era uma profissional comprometida, que se colocava à disposição para ajudar a qualquer hora. Reforço que, mesmo com essa situação, é importante manter a fé, porque uma porta se fecha, mas outras maiores podem se abrir." **VEREADOR LUCAS MAIA:** "Quero parabenizar a Justiça Eleitoral pelo trabalho realizado no município, atendendo mais de trezentas pessoas com serviços como regularização, emissão de título e biometria. Informo também que quem não conseguiu atendimento poderá ir até Caxambu no dia onze, com transporte disponibilizado pela prefeitura, bastando procurar o município para agendamento. Aproveito para parabenizar a Secretária Amanda, a gerente Cris e toda a equipe da saúde pelo excelente trabalho, reconhecido com nota máxima na atenção primária, além de iniciativas como o Farmácia em Casa. Tenho acompanhado de perto esse esforço, inclusive presenciando o empenho da equipe em situações delicadas, buscando salvar vidas. Reforço ainda que em breve serão destinados cento e oitenta mil (R\$ 180.000,00) por meio de emenda do deputado estadual Charles Santos para fortalecer a saúde do município e me coloco à disposição para continuar contribuindo com a população." **VEREADORA MIRIAM:** "Complementando o que foi dito sobre os títulos eleitorais, fui procurada por várias pessoas que não conseguiram atendimento, e me informei que no dia onze de abril haverá transporte com vários ônibus para levar a população até Caxambu para regularização, bastando procurar a rodoviária ou a prefeitura. Também quero destacar que tenho muito cuidado com julgamentos, pois temo a injustiça e sempre procuro ouvir todos os lados antes de formar opinião. Na área da saúde, muitas vezes a demanda é grande e nem sempre é possível atender todos de imediato, o que não depende apenas dos profissionais, mas de todo um sistema. Reconheço o esforço de quem trabalha na saúde e sei das dificuldades enfrentadas, inclusive na busca por exames. Pode haver falhas, mas é preciso diálogo e responsabilidade antes de qualquer julgamento. Defendo que as situações sejam resolvidas com conversa e equilíbrio, evitando injustiças, pois todos estamos sujeitos a erros e devemos agir com consciência e respeito." **VEREADOR LINDOMAR:** "Quero agradecer ao prefeito Cristiano pela inauguração da Sala Lilás, que passa a atender a população de Conceição aqui no município, evitando o deslocamento até Três Corações. Essa foi uma indicação minha, e fico satisfeito em ver esse avanço sendo concretizado." **VEREADORA MIRIAM:** "Eu reforço que estamos à disposição na Procuradoria da Mulher, e quem precisar pode nos procurar, inclusive quem tem medo de denunciar, que daremos todo o



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

apoio necessário. A Sala Lilás é um espaço de atendimento sigiloso e acolhedor, com apoio de assistente social e psicólogo, garantindo privacidade para que a pessoa se sinta segura para relatar situações de violência. Esse atendimento adequado facilita o trabalho das autoridades e da saúde, além de dar mais dignidade e coragem para quem precisa buscar ajuda." Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Primeira Secretária, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 23 de março de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADORA GISANDRA PONCIANO MORAES FERREIRA
PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 09 / 04 / 26

Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 30 de março de 2026.

Aos trinta dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizada no horário regimental das 17h 30min, conforme decisão do Plenário, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Luciano dos Reis Bento, do Vice-Presidente, vereador Paulo Henrique Reis, Primeira Secretária, vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Segundo Secretário, vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, com a presença dos ilustres vereadores: Lindomar Pereira de Carvalho, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Roberto Delmiro de Lima, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em **João 8;32**, que diz: **"E conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará"**. Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 078/2026, encaminhando balancetes dos meses de setembro a dezembro de 2025. - De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 079/2026, respondendo Indicação nº 29/2026. - De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 083/2026, respondendo Indicação nº 36/2026. - De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 085/2026, respondendo ao Requerimento nº 07/2026. - De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 084/2026, solicitando dilatação de prazo para resposta ao Requerimento nº 11/2026. - De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 085/2026, fazendo agradecimento e solicitando apoio. - De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 080/2026, respondendo Indicação nº 28/2026. - De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 081/2026, respondendo as Indicações nº 22, 25, 38 e 40/2026. - De Patricia Cláudia de Almeida - Secretária Municipal de Educação, ofício nº 91/2026, respondendo ao Requerimento nº 34/2025. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO:** **INDICAÇÕES:** Nº 66/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que se estude a possibilidade de aquisição de um PARQUINHO a ser instalado na Quadra Municipal de Esportes Zeferino de Souza Alexandrino (Quadra do parquinho)", aprovada



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Conforme falei na reunião passada, é até engraçado: a quadra Zeferino é conhecida como quadra do parquinho, mas não tem parquinho. Solicito ao Executivo que, ao instalar equipamentos em praças e escolas, olhe com carinho para aquela quadra e providencie a instalação de um parquinho ali." - Nº 67/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "Que seja realizado estudo de viabilidade para a aquisição de um aparelho de radiografia panorâmica para atendimento na rede pública municipal", aprovada por todos. **VEREADOR LUCAS MAIA:** "A indicação fala por si própria". - Nº 68/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "Que se estude a possibilidade de disponibilizar aulas de Zumba para os moradores da Comunidade Rural da Fazenda Velha", aprovada por todos. **VEREADOR LUCAS MAIA:** "Fiz essa indicação a pedido de moradores da comunidade. No sábado houve a inauguração da sala de saúde com atendimento odontológico e, em conversa com moradores, a secretária de saúde e a gerente Cris, já tive sinal positivo para iniciar as aulas de zumba. Agradeço também pelas melhorias na comunidade, como manutenção na entrada, calçamento em frente à escola, pontos de ônibus e iluminação, além de outras ações realizadas pela administração e pela equipe de saúde." - Nº 69/2026 dos Vereadores Lindomar Pereira de Carvalho, Miriam Sueli Bernardes da Rocha e Roberto Delmiro de Lima, "Que se estude a possibilidade de instalar um parquinho na praça do Bairro Conjunto Habitacional Deputado João Pedro Gustin", aprovada por todos. **VEREADOR LINDOMAR:** "Fiz essa indicação a pedido dos moradores do bairro, onde já existe uma quadra de areia, faltando apenas um parquinho. Solicito ao prefeito que atenda essa demanda da comunidade." Os vereadores Klemylson, Roberto, Paulinho e Miriam usaram da palavra apoiando a indicação nº 69/2026. - Nº 70/2026 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho e Roberto Delmiro de Lima, A possibilidade de encaminhar ao consultório odontológico da Comunidade Rural da Fazenda Velha, uma cadeira odontológica que se faz necessária pois facilitará o trabalho dos dentistas e adicionar ao local especialidades que já são promovidas no nosso município", aprovada por todos. **VEREADOR MIRIAM:** "Quando fiz essa indicação, a Amanda já havia solicitado a cadeira, mas era um modelo diferente. Houve apenas a substituição por uma mais moderna, pois já estava nos planos, conforme consta para todos verem." Os vereadores Lindomar, Gisandra, Roberto e Luciano usaram da palavra apoiando a indicação nº 70/2026. - Nº 71/2026 do Vereador Paulo Henrique Reis, "QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE LEVAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS COMO COLETA DE LIXO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REDE DE ESGOTO AO LOTEAMENTO PARK IPANEMA", aprovada por todos. **VEREADOR PAULINHO:** "Estive no Park Ipanema a convite de moradores e constatei a falta de coleta de lixo, iluminação e rede de esgoto, mesmo com casas já construídas e moradores pagando IPTU e arcando até com iluminação da rua. Registrei a situação em vídeo para mostrar a necessidade de melhorias, pois é inadmissível essa realidade. Destaco que nosso papel é



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

representar o povo com indicações, e a execução e o mérito são do prefeito." **VEREADOR KLEMYLSON:** "Parabenizo o vereador pela indicação e reforço que propus a criação do IPTU justo em Conceição, pois não é correto cobrar o mesmo valor de imóveis sem infraestrutura básica e de outros que possuem todos os serviços. Destaco que é uma questão de humanidade e saúde pública e solicito ao prefeito que olhe com carinho para o loteamento mencionado, buscando melhorias para a população." - Nº 73/2026 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho e Roberto Delmiro de Lima, "Que se estude a possibilidade de implantar/disponibilizar transporte circular no período da manhã nos bairros Estação, Nazaré e Vale do Sol", aprovada por todos. **VEREADORA MIRIAM:** "Observei, inclusive com o Klemyslson, a necessidade de um transporte circular na região da estação, no final do Nazaré, principalmente pela manhã, quando as pessoas vão trabalhar. Sugiro avaliar a possibilidade de um trajeto vindo de Contendas, passando pela Estação e seguindo até o Vale do Sol, por volta de 7h30min e 8h, horário de maior demanda. Tenho visto a dificuldade da população, inclusive com lotação de veículos, e entendo que essa medida beneficiaria muito, especialmente em dias de chuva, facilitando o deslocamento e evitando atrasos no trabalho." Os vereadores Roberto e Klemyslson usaram da palavra apoiando a indicação nº 73/2026. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS:** Nº 14/2026 do Vereador Paulo Henrique Reis, informações detalhadas acerca da aquisição de canos/manilhas destinados à tubulação do córrego localizado no bairro Chácara das Rosas. - Solicita-se, especificamente: - 1. O valor total pago na aquisição dos referidos canos/manilhas; - 2. A data em que foi realizada a compra; - 3. A previsão para a instalação dos mesmos no local mencionado. - Tal solicitação tem por finalidade garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e acompanhar o andamento das obras de interesse da comunidade, aprovado por todos. **VEREADORA PAULINHO:** "Sempre cobre o emalhamento do córrego no Chácara das Rosas e, após a limpeza, os canos foram levados ao local, mas estão parados e se deteriorando. A população tem me cobrado, e esclareço que o vereador indica, mas quem executa é o prefeito. Por isso, solicito um planejamento com prazo para a obra, além de informações sobre aquisição e custos dos materiais. Reforço que é minha função fiscalizar e vou continuar exercendo esse papel até o fim do mandato." **VEREADOR KLEMYSLON:** "Parabenizo o vereador e solicito que inclua no requerimento a cópia do projeto, para sabermos qual é o objetivo das manilhas que estão no local. Entendo que elas não suportam o volume de água do córrego em dias de chuva e podem não ser adequadas para canalização. Por isso, é importante esclarecer para evitar expectativa equivocada na população dos bairros Chácara das Rosas e Vale do Sol." O vereador Lindomar esclareceu que as manilhas são somente para a rede de esgoto. - Nº 15/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, Em resposta ao Requerimento nº 07/2026, esta Administração Municipal fundamentou o não pagamento de reflexos salariais na dobra de turno com base no Art. 36 da Lei nº 1.318/2002, que veda ao substituto o gozo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

de "demais vantagens". Ocorre que tal interpretação padece de equívoco técnico quanto à natureza jurídica das verbas pleiteadas. - DA DISTINÇÃO ENTRE REMUNERAÇÃO E VANTAGEM - O próprio Art. 36 estabelece que: "O substituto terá remuneração correspondente ao cargo em substituição". - É imperativo distinguir que o 13º salário e o Terço Constitucional de Férias não são "vantagens" ou "benefícios", mas sim componentes indissociáveis da Remuneração Integral, conforme garantido pelo Art. 7º, VIII e XVII, c/c Art. 39, §3º da Constituição Federal. - Natureza Remuneratória: Enquanto as "vantagens" referidas na lei municipal tratam de acréscimos pecuniários específicos (como gratificações ou auxílios), o 13º e as férias possuem natureza salarial stricto sensu. - Se o servidor exerce a substituição (dobra) e recebe por essas horas, esse valor compõe sua base remuneratória mensal. Logo, o cálculo do 13º e das férias deve, obrigatoriamente, refletir a média dessas horas trabalhadas, sob pena de violação do princípio da irredutibilidade salarial e do enriquecimento ilícito da Administração. - Diante da clareza do texto legal que garante a "remuneração correspondente", na certeza de seu costumeiro apoio, sugiro que seja reconsiderado o seu posicionamento originalmente adotado afim de considerar a incidência do décimo terceiro, férias e terço de férias como de natureza remuneratório. - Requer-se: - Quando que será feito o reconhecimento e pagamento do 13º e o terço de férias que incidem sobre a remuneração da dobra, visto que não se enquadram na vedação de "vantagens" do Art. 36? - Caso a Administração persista no entendimento restritivo, requer-se o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal para sanar a ambiguidade do Art. 36, adequando-o expressamente ao entendimento dos Tribunais Superiores (STF/STJ) e ao Texto Constitucional, aprovado por todos. **VEREADOR LUCIANO:** "Destaco que uma das pautas é a situação dos professores que fazem dobras, que não recebem décimo terceiro nem férias. Busquei esclarecimentos, inclusive com assessoria jurídica, e entendo que há equívoco na interpretação apresentada, pois esses direitos integram a remuneração, conforme a Constituição Federal, e não são vantagens. Diante disso, solicito ao Executivo a reavaliação e o reconhecimento desses direitos, pois os profissionais exercem as mesmas funções e devem ter tratamento equivalente." **VEREADOR KLEMYLSON:** "Relato que, ao receber a resposta ao meu requerimento sobre o não pagamento de décimo terceiro e férias nas dobras, busquei o fundamento jurídico e não encontrei previsão legal. Constatei que um projeto de lei de 2019 tratava do tema, mas foi retirado e não virou lei. Entendo que há equívoco ao classificar esses direitos como vantagem, pois a Constituição Federal e a própria lei municipal tratam décimo terceiro e férias como direitos. Defendo que a Secretaria de Educação reavalie a interpretação, pois não pode haver decisão baseada em achismo, e sim no que está na lei. Sugiro, inclusive, que os professores formalizem requerimento solicitando esses pagamentos. Agradeço à equipe pelo atendimento e aguardo uma resposta mais objetiva sobre o tema." - **MOCÕES:** Nº 7/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, Eu, LUCIANO DOS REIS BENTO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, venho, no



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

uso das atribuições que me são conferidas, apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS e RECONHECIMENTO ao Dr. Lucas Andrade Meirelles. - Dr. Lucas Andrade Meirelles iniciou sua trajetória escolar em Conceição do Rio Verde, onde cursou o ensino fundamental na Escola Municipal Coronel Gabriel Carneiro e na Escola Estadual Dom Othon Motta. Iniciou o ensino médio na própria Escola Estadual Dom Othon Motta e concluiu os estudos no Colégio Laser, em São Lourenço. Após o ensino médio, graduou-se em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), no campus de Rio Claro, onde também realizou seu mestrado em microbiologia aplicada. Durante esse período, desenvolveu pesquisas sobre a simbiose entre formigas cortadeiras e fungos, incluindo um período com uma bolsa de estudos de 6 meses na Universidade do Texas em Austin, nos Estados Unidos. Dando continuidade à sua formação, realizou seu doutorado em biologia no renomado Caltech (California Institute of Technology, ou Instituto de Tecnologia da Califórnia), nos Estados Unidos, voltando suas pesquisas para o estudo de patógenos bacterianos pulmonares e resistência a antibióticos. Depois de quase sete anos na Califórnia, Lucas se mudou para a Suíça para atuar como pesquisador de pós-doutorado na EPFL (École Polytechnique Fédérale de Lausanne, ou Escola Politécnica Federal de Lausanne), trabalhando com organoides (miniórgãos desenvolvidos em laboratório) no estudo de infecções bacterianas. Após quatro anos na Suíça, Lucas retornou aos Estados Unidos. Atualmente, Lucas é professor na Escola de Medicina de Harvard e no Hospital Geral de Massachusetts (Massachusetts General Hospital), onde lidera seu próprio laboratório de pesquisa. O foco do seu trabalho é o estudo de infecções pulmonares crônicas e o desenvolvimento de estratégias de tratamento mais eficazes. Ao longo de sua carreira, publicou 18 estudos científicos e apresentou seus trabalhos em conferências no Brasil, nos Estados Unidos e em diversos países da Europa, como Alemanha, Suíça, Espanha e Reino Unido. - Diante do exposto, requer-se que esta Moção seja encaminhada ao homenageado, com os votos de congratulações e apreço, aprovada por todos. - Nº 8/2026 dos Vereadores José Augusto Lucas Maia Balbino, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, O Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino que esta subscreve com o apoio dos demais vereadores apresenta ao Augusto Plenário a MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E PARABENIZAÇÃO à Ilustríssima Senhora Maira Victória Abdu Guimarães Mesquita, Investigadora da Polícia Civil, em razão de sua aposentadoria após 26 (vinte e seis) anos de relevantes serviços prestados à nossa comunidade. - Ao longo de sua trajetória profissional, a homenageada exerceu suas funções com elevado comprometimento, ética, coragem e responsabilidade, contribuindo de forma significativa para a promoção da segurança pública e a tranquilidade da população de Conceição do Rio Verde. - Sua atuação sempre foi marcada pelo profissionalismo, pela dedicação ao serviço público e pelo respeito ao próximo, tornando-se referência no exercício da função policial e deixando um legado de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

seriedade e compromisso com a justiça. - Durante quase três décadas de atuação, demonstrou sensibilidade no atendimento à população e firmeza na defesa da lei, sendo reconhecida pelo seu trabalho exemplar e pela relevante contribuição ao nosso município. - Neste momento especial, em que se encerra um ciclo de importantes realizações, esta Casa Legislativa manifesta sua gratidão pelos serviços prestados, desejando-lhe uma aposentadoria repleta de saúde, paz, felicidades e novas conquistas. - Diante do exposto, requer-se que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada à homenageada como forma de reconhecimento e apreço, aprovada por todos. - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito Enviado em 30/03/2026 o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026: - “Dispõe sobre o reaproveitamento, movimentação, alienação e outras formas de desfazimento de bens móveis no âmbito da Administração Pública do Município de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências”. **VEREADOR LUCIANO:** "Hoje fui abordado por três munícipes e trago aqui os pedidos. Peço ao secretário Valdecir que olhe o parquinho e a quadra de areia, que estão precisando de manutenção, e que coloque uma rede, porque a bola vai para o mato e o pessoal precisa buscar. Também trago o pedido da professora Neiva para mudar o parquinho da praça Nagib Mohallem, porque está perigoso e atrapalhando quem frequenta os bares e as famílias. E, por fim, peço que a gente convoque o representante da Cemig, porque os moradores do Chácara das Rosas não aguentam mais a falta e a instabilidade de energia. Encerrando, informo que será feita a leitura de uma nota de repúdio da mesa diretora." **VEREADOR PAULINHO:** "Faço um lembrete sobre a fábrica próxima ao Cid, onde há grande fluxo de veículos e trabalhadores, e solicito com urgência a implantação de faixa de pedestre ou quebra-molas elevado para garantir a segurança. Informo que farei um requerimento na próxima semana e convido os vereadores a assinarem, destacando a importância de apoiar a empresa que gera empregos e pretende ampliar suas atividades no município. Peço ainda que o secretário de obras avalie ao menos uma solução provisória enquanto a definitiva não é realizada." **VEREADOR LUCIANO:** "Hoje vim com a camiseta da Câmara Mirim para divulgar e informar os jovens sobre a nova eleição dos vereadores mirins para 2026, junto com o coordenador Lucas Maia. Participarão alunos do oitavo e nono ano do ensino fundamental e do primeiro ano do ensino médio, com início do período de campanha nas escolas, seguindo o mesmo modelo do ano anterior. Após a leitura da nota de repúdio, informo o encerramento da sessão, questionando se algum vereador deseja fazer uso da palavra." **LEITURA CARTA DE REPÚDIO-VEREADORA GISANDRA:** "Senhor Prefeito, a Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, por meio de sua Mesa Diretora, manifesta repúdio à conduta do secretário-chefe de gabinete, senhor Alberto, por disseminar em redes sociais vídeo que atribui a vereador desta Casa prática inverídica, sem qualquer apuração ou garantia do contraditório. Tal atitude, ao expor e desmerecer a classe política de forma irresponsável e antiética, fere a honra e a dignidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

dos parlamentares e configura ataque institucional ao Poder Legislativo Municipal. Ressalto que a divulgação de conteúdo sensacionalista, sem verificação dos fatos, compromete os princípios da democracia e o direito da população à informação verdadeira. Reafirmo o compromisso desta Casa com a ética, o respeito às instituições e a liberdade de opinião responsável, deixando claro que não se pode admitir a banalização da política nem a propagação de informações que atentem contra a integridade de seus representantes. Informo que serão adotadas as medidas legais cabíveis caso situações semelhantes ultrapassem os limites da legalidade, visando preservar o respeito institucional e a lisura do debate público. Por fim, reitero que não toleraremos ações que busquem manchar a imagem dos vereadores e desta Casa Legislativa, confiando no entendimento e na responsabilidade de todos os envolvidos. Mesa Diretora: Luciano Reis Bento, vereador; Gisandra Ponciano Moraes, vereadora; José Augusto; Lucas Maia Balbino, vereador; Paulo Henrique Reis, vereador." Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Primeira Secretária, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 30 de março de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADORA GISANDRA PONCIANO MORAES FERREIRA
PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 09 / 04 / 26

Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa